



Prefeitura Municipal de Igaratinga
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 261 DE 21 DE JUNHO DE 2012.

**“ APLICA PENALIDADE DE DEMISSÃO A
SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGARATINGA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 72, incisos VI, combinado com o art. 100, inciso II, alínea “c”, ambos da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando o relatório final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 239/2.012, que concluiu pela responsabilidade da servidora Deborah Soares Oliveira, às faltas injustificadas no período do final do mês de fevereiro até o final do mês de abril, somando mais de 30 (trinta) dias consecutivos, configurando o abandono de cargo, nos termos do disposto no art. 126, da Lei Complementar nº 12/2007;

Considerando a decisão de aplicação da pena de demissão à Servidora supra citada, por infringir o disposto no art. 120, II da Lei Complementar nº 12/2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a servidora Deborah Soares Oliveira, demitida do serviço público municipal, por infringir o disposto no art. 120, II da Lei Complementar nº 12/2007.

Art. 2º - Fica o Departamento de Pessoal do Município, responsável pela prática dos atos inerentes ao acerto rescisório da servidora, bem como responsável pelo arquivamento dos autos do processo administrativo na pasta funcional da servidora demitida e demais providências pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, 21 de junho de 2012.

Fábio Alves Costa Fonseca

Prefeito Municipal

*Portaria n.º 261/2012 foi
publicada no quadro de avisos no
quadro de avisos do Paq. para os
fins e efeitos legais.*
21 06 2012
Melmeda 06.13.190.408
ASSINATURA